



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.504, de 02/07/2010

Processo nº: 57.878

PROJETO DE LEI Nº 10.458

Autor: **ANA TONELLI**

Ementa: Denomina "COMPLEXO ESPORTIVO E RECREATIVO ALBERTO FADIGATTI" a área pública situada na quadra entre a Rua Florindo Zambon, a Avenida Gilberto Luiz Pereira da Silva e o Córrego da Avenida Nani Azem (Cidade Nova I).

Arquive-se.

W. Mampel
Diretor

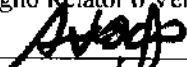
12/07/2010



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

File # 02
Proc. # 54878

Matéria: <i>PL 10.458</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias
<i>W. M. Mendes</i> Diretora Legislativa 06/10/2009	Relator: 7 dias
	QUORUM: <i>ms</i>

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador:  _____ Presidente	Voto: ☒ favorável ☐ contrário  Relator

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

[illegible]



PP 4864/2009

PUBLICAÇÃO
09/10/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 30/SET/09 14:06 057878

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
06/10/2009

APROVADO
3
Presidente
15/06/2010

PROJETO DE LEI N.º 10.458

(Ana Tonelli)

Denomina "**COMPLEXO ESPORTIVO E RECREATIVO ALBERTO FADIGATTI**" a área pública situada na quadra entre a Rua Florindo Zambon, a Avenida Gilberto Luiz Pereira da Silva e o Córrego da Avenida Nami Azem (Cidade Nova I).

Art. 1.º É denominado "**COMPLEXO ESPORTIVO E RECREATIVO ALBERTO FADIGATTI**" a área pública situada na quadra entre a Rua Florindo Zambon, a Avenida Gilberto Luiz Pereira da Silva e o Córrego da Avenida Nami Azem (Cidade Nova I), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30.09.2009

ANA TONELLI

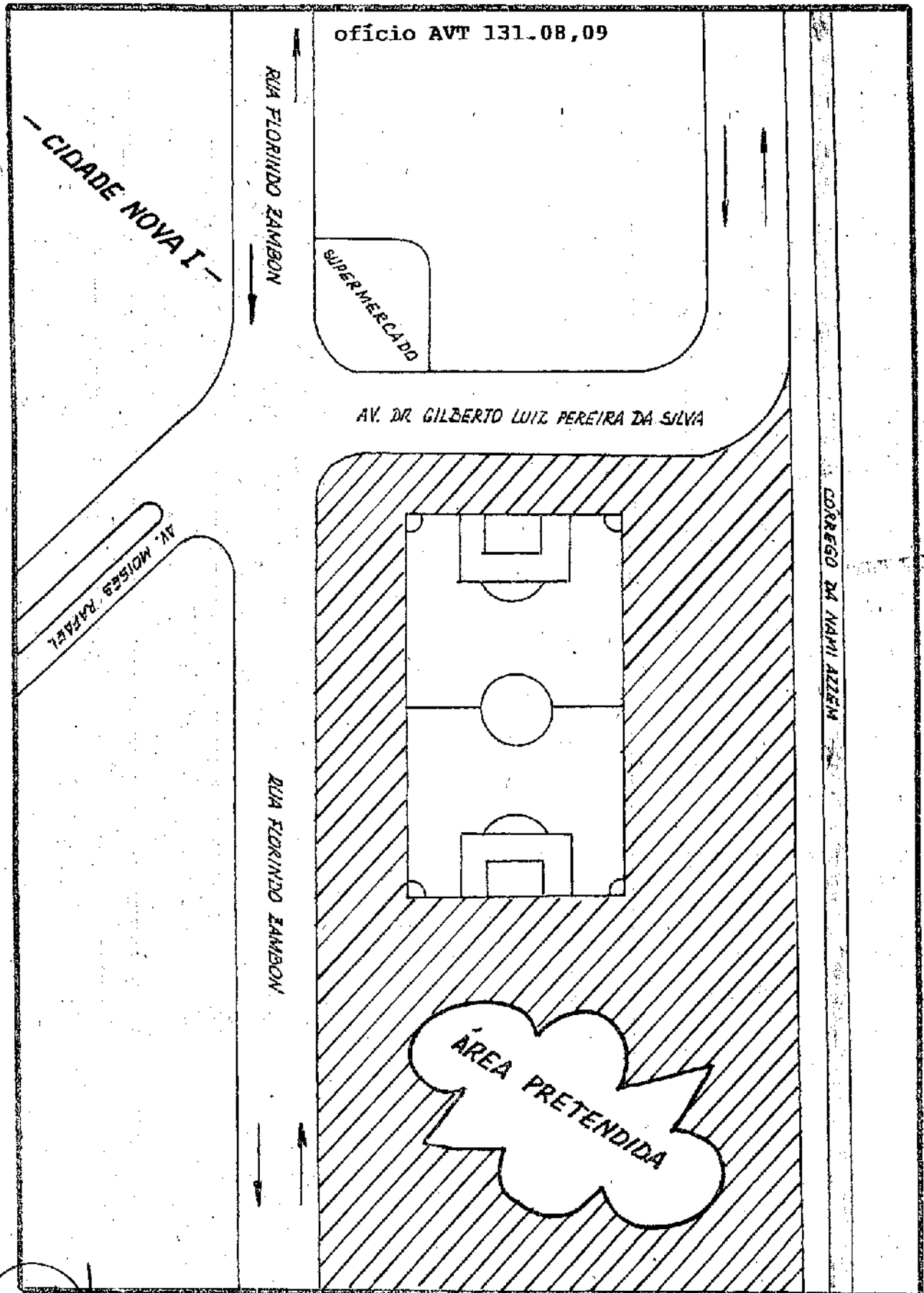
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI

DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

01
PTOT. 5228



SEM ESCALA



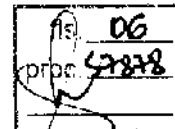
(PL n.º 10.458 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua cmenta, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


ANA TONELLI



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ALBERTO FADIGATTI

NASCIMENTO: data: 14/12/1916 local: Jundiaí

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 23/04/2003 local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: GIACOMO FADIGATTI

Mãe: CLOTILDE BUSATO FADIGATTI

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: ARMANDO FADIGATTI (FILHO)

Endereço: Rua Dr. Antenor Soares Gandra, 722 - Colônia

telefone(s): 9918-6707 e 4533-3970

BIOGRAFIA



ALBERTO FADIGATTI

Nascido 14 de dezembro de 1916, na cidade de Jundiaí, filho de Giacomo Fadigatti e Clotilde Busato Fadigatti, imigrantes italianos que vieram para o Brasil e como opção, direto para Jundiaí, onde sempre o consideraram como seu segundo berço.

Foi através da simplicidade e de trabalho que a família Fadigatti ganhou simpatia e ficou por demais conhecida no bairro da Colônia e na cidade, virtudes estas herdadas pelos pais e avós.

Alberto ainda jovem casou-se com a Sra. Alda Galantim e dessa união tiveram dois filhos, Alberto Júnior e Armando, seu primeiro emprego foi na Tecelagem Azem e posteriormente transferiu-se para Companhia Mecânica Agrícola, hoje Sifco do Brasil.

Com o passar do tempo preparou-se para prestar concurso na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, do qual obteve sucesso, ingressando, trabalhou durante 36 anos, galgando a sua aposentadoria.

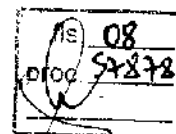
Como funcionário da Assembléia conseguiu prestar relevantes serviços para a cidade de Jundiaí, devido o excelente relacionamento que ele tinha junto aos senhores Deputados.

Faleceu em 23 de abril de 2003, deixando muitas saudades entre amigos e familiares.

Contato: Armando Fadigatti (filho)
Rua Dr. Antenor Soares Gandra, 722 – Colônia
Telefones: 9918-6707 ou 4533-3970



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício. AVT 131.08.09

Em 19 de agosto de 2009.

Exmo. Sr.

ORACI GOTARDO

DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Nesta

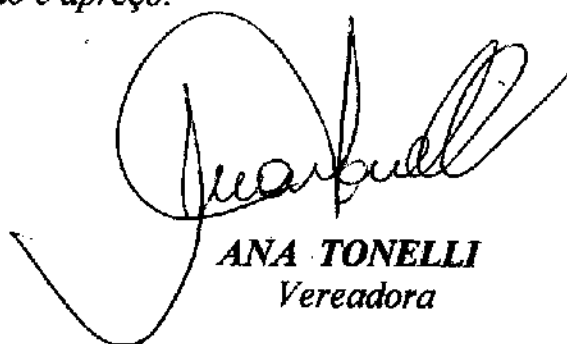
Ref.: Denominação de bens públicos

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se a área situada na Cidade Nova I, entre a Rua Florindo Zambon e Av. Dr. Gilberto Pereira da Silva, demonstrada no croqui (anexo), incorpora o patrimônio público, se é oficializada e se possui denominação.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que todos os projetos para denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.




ANA TONELLI
Vereadora

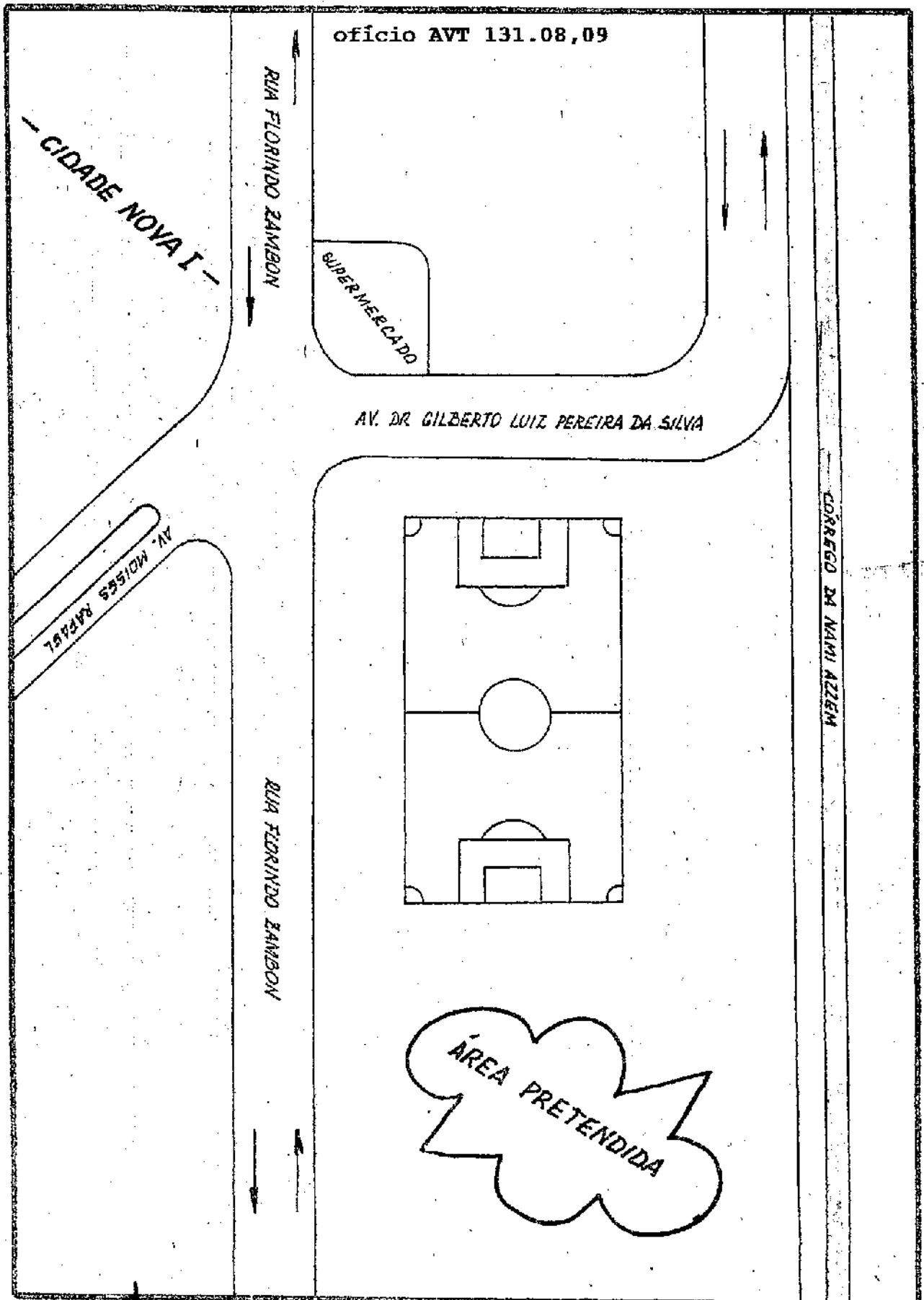
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI

DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

09
proc. 52878



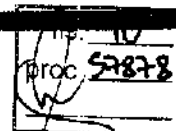
SEM ESCALA



Jundiaí

Secretaria Municipal de
Assuntos Parlamentares

OF. GP/SMAP n.º 223/2009



Jundiaí, 21 de setembro de 2009.

Excelentíssima Senhora:

Em atendimento ao que consta do Ofício AVT 131.08.09 (Processo n.º 21.326-3/2009), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a área em questão, localizada no loteamento Cidade Nova I, integra o patrimônio público municipal, não recebeu denominação e está oficializada.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

ANA VICENTINA TONELLI

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Paço Municipal Nova Jundiaí - Av. da Liberdade, s/nº, 8º andar, ala Norte - Jardim Botânico - Jundiaí/SP
CEP 13214-900 - Fone: (11) 4589-8421/4589-8435 - Fax: (11) 4589-8494



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 57.878

PROJETO DE LEI Nº 10.458, da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "COMPLEXO ESPORTIVO E RECREATIVO ALBERTO FADIGATTI" a área pública situada na quadra entre a Rua Florindo Zambon, a Avenida Gilberto Luiz Pereira da Silva e o Córrego da Avenida Nami Azem (Cidade Nova I).

PARECER Nº 583

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Tonelli, que tem como objetivo denominar como Complexo Esportivo e Recreativo Alberto Fadigatti a área pública situada na quadra entre a Rua Florindo Zambon, a Avenida Gilberto Luiz Pereira da Silva e o Córrego da Avenida Nami Azem, situada no bairro Cidade Nova I.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de área que integra o patrimônio público municipal, está oficializada e ainda não recebeu denominação.

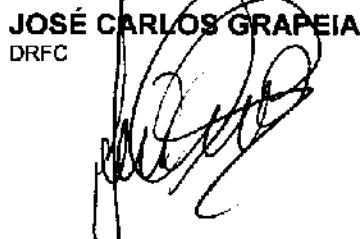
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

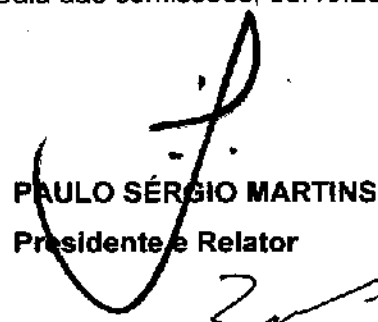
Parecer favorável.

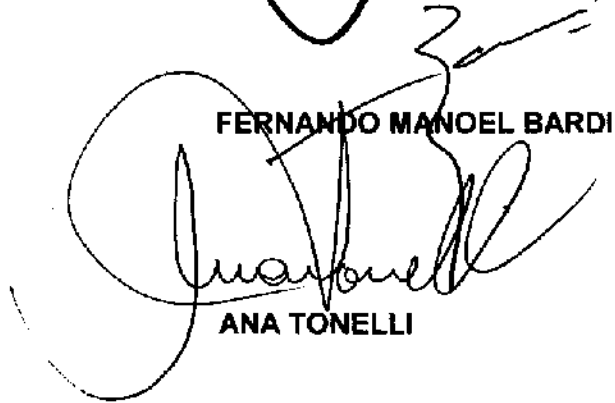
Sala das comissões, 06.10.2009.

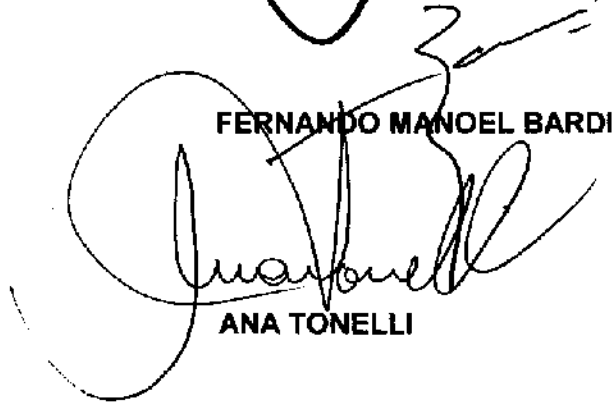
APROVADO
06/10/09


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


JOSÉ CARLOS GRAPEIA
DRFC


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator


FERNANDO MANOEL BARDI

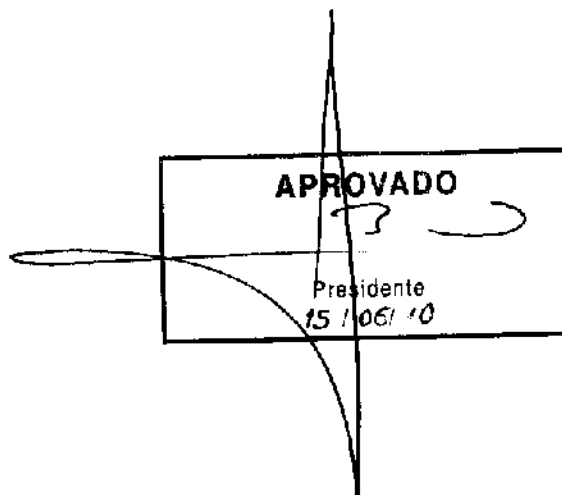

ANA TONELLI



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00388

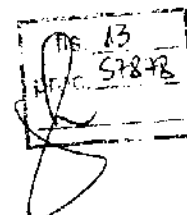
Preferência para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (PLs 10.458/09 e 10.642/10)



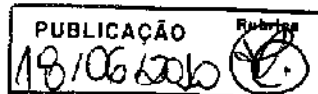
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, Preferência para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (PLs 10.458/09 e 10.642/10)

Sala das Sessões, 15/06/2010

ANA TONELLI



Processo n.º 57.878



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.458

Denomina "**COMPLEXO ESPORTIVO E RECREATIVO ALBERTO FADIGATTI**" a área pública situada na quadra entre a Rua Florindo Zambon, a Avenida Gilberto Luiz Pereira da Silva e o Córrego da Avenida Nami Azem (Cidade Nova I).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de junho de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominado "**COMPLEXO ESPORTIVO E RECREATIVO ALBERTO FADIGATTI**" a área pública situada na quadra entre a Rua Florindo Zambon, a Avenida Gilberto Luiz Pereira da Silva e o Córrego da Avenida Nami Azem (Cidade Nova I), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de junho de dois mil e dez (15/06/2010).

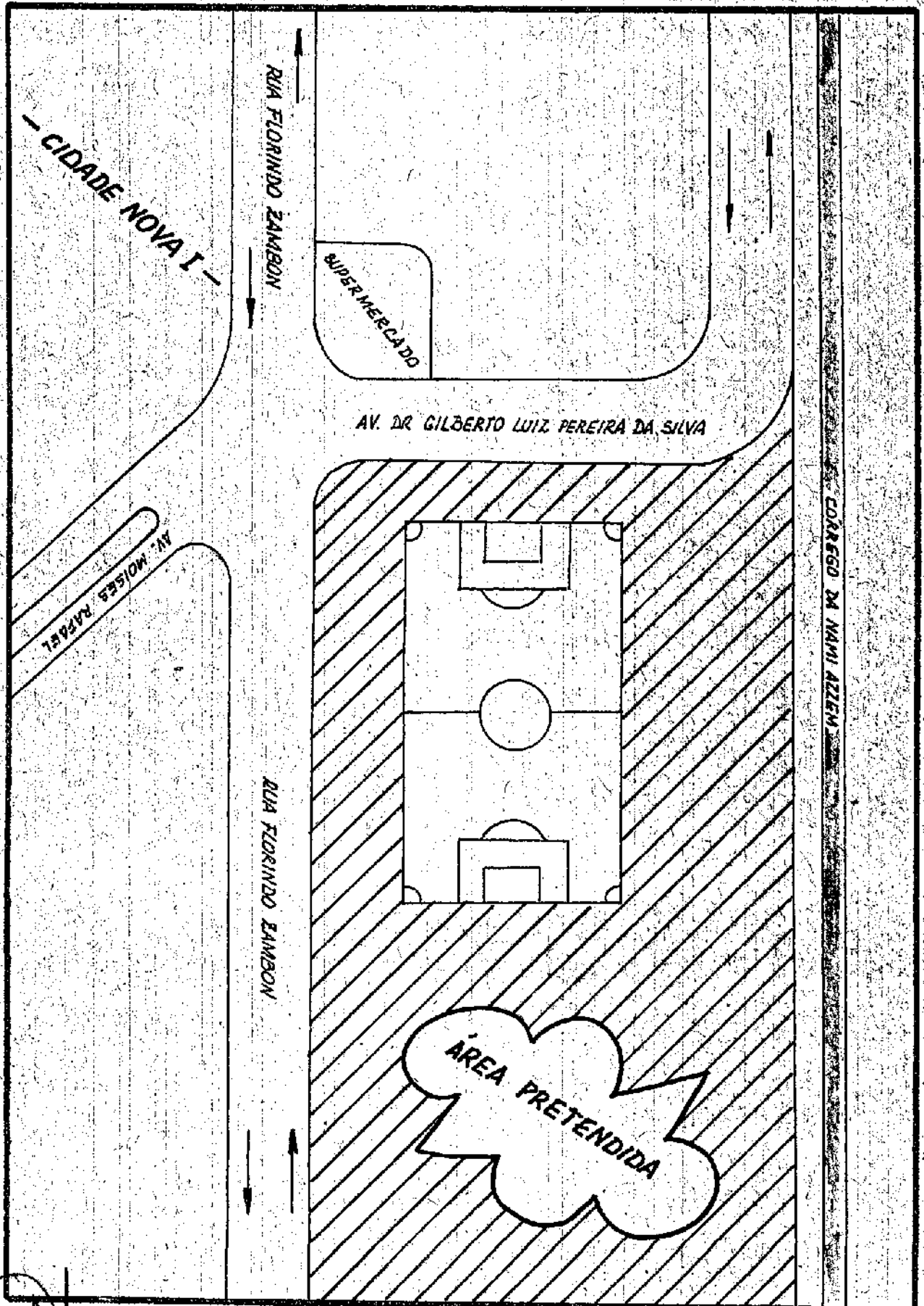
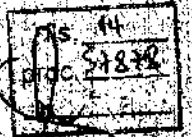
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

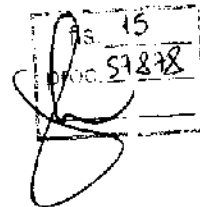
PROJETO DE LEI

DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI



SEM ESCALA



Of. PR/DL 1.302/2010
proc. 57.878

Em 15 de junho de 2010

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V.
Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.458,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente

/cm



PROJETO DE LEI Nº. 10.458

PROCESSO Nº. 57.878

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.302/2010

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

16 / 06 / 10

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antônio

RECEBEDOR:

Priscila Yokoyama de Carvalho

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

07 / 07 / 10

Almairê

Diretora Legislativa



Expediente

fls. 17
proc. 57878
08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n.º 240/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (CRATODOL) 07/07/10 16:55 059687

Processo n.º 16.136-1/2010

Jundiaí, 02 de julho 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Alcides
Secretaria Legislativa
07/07/10

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.504, objeto do Projeto de Lei nº 10.458, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc. I



LEI N.º 7.504, DE 02 DE JULHO DE 2010

Denomina "**COMPLEXO ESPORTIVO E RECREATIVO ALBERTO FADIGATTI**" a área pública situada na quadra entre a Rua Florindo Zambon, a Avenida Gilberto Luiz Pereira da Silva e o Córrego da Avenida Nami Azem (Cidade Nova I).

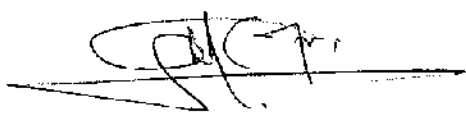
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de junho de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominado "**COMPLEXO ESPORTIVO E RECREATIVO ALBERTO FADIGATTI**" a área pública situada na quadra entre a Rua Florindo Zambon, a Avenida Gilberto Luiz Pereira da Silva e o Córrego da Avenida Nami Azem (Cidade Nova I), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de julho de dois mil e dez.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

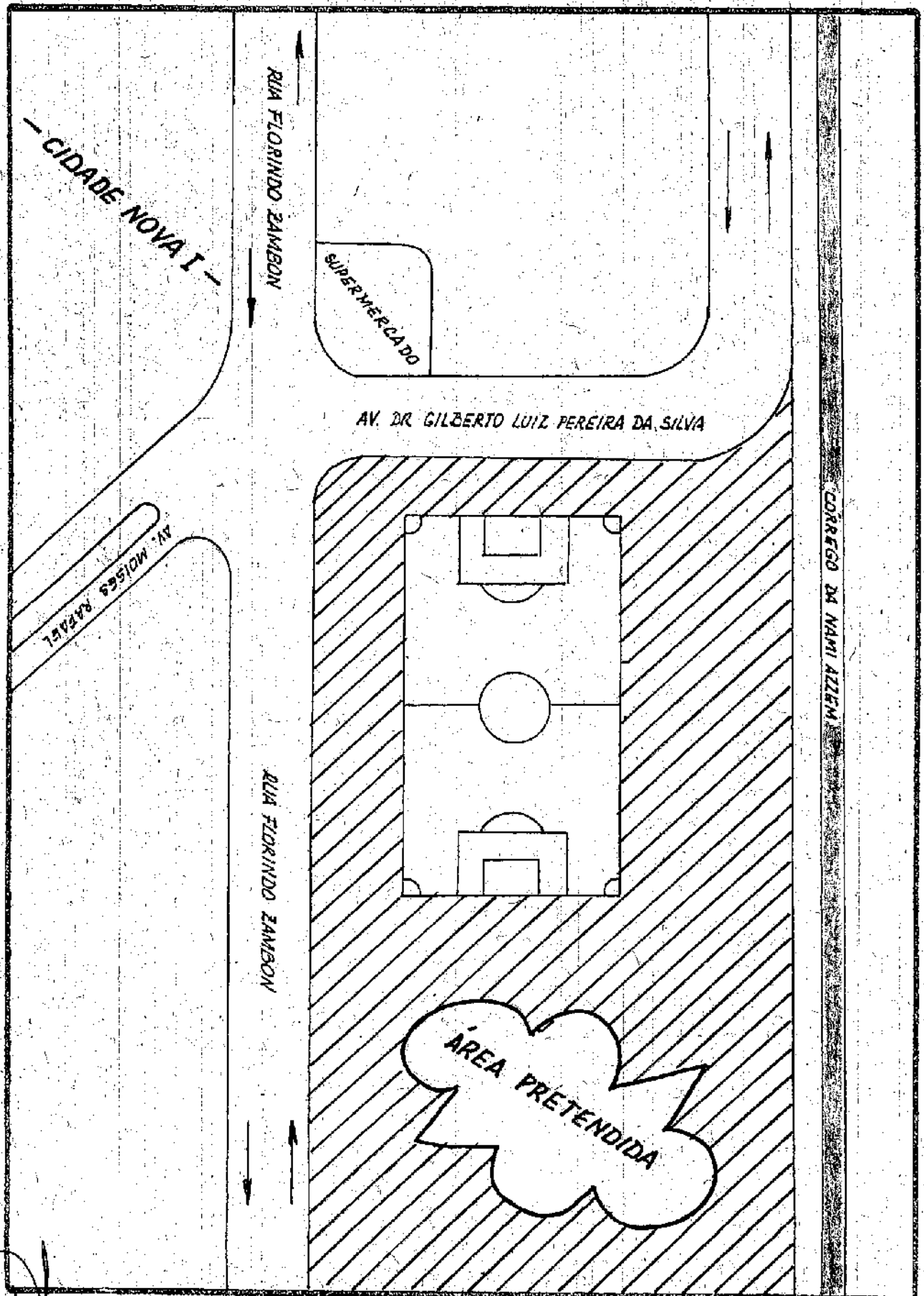
scc1

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

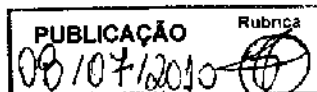
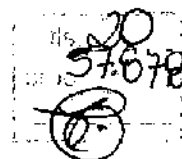
PROJETO DE LEI
DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

19
57878
P
19



SEM ESCALA



LEI N.º 7.504, DE 02 DE JULHO DE 2010

Denomina "COMPLEXO ESPORTIVO E RECREATIVO ALBERTO FADIGATTI" a área pública situada na quadra entre a Rua Florindo Zambon, e Avenida Gilberto Luiz Pereira da Silva e o Córrego da Avenida Nani Azem (Cidade Nova I).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de junho de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominado "COMPLEXO ESPORTIVO E RECREATIVO ALBERTO FADIGATTI" a área pública situada na quadra entre a Rua Florindo Zambon, a Avenida Gilberto Luiz Pereira da Silva e o Córrego da Avenida Nani Azem (Cidade Nova I), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de julho de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos